



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR N.º: 36/2020.

Termo de Contrato de **FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, ESTADO DE SANTA CATARINA, e a empresa ENIO DELAZERI EIRELI, autorizado através do Processo n.º 006/2020, Licitação n. 003/2020, modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
CNPJ-MF n.º. 82.827.148/0001-69
Endereço (sede): Avenida Mal. Costa e Silva, 111
Centro, Pinheiro Preto - SC.
Representada por: PEDRO RABUSKE

CONTRATADA: Empresa: ENIO DELAZERI EIRELI
CNPJ-MF n.º. 07.383.088/0001-17
Endereço: Rua Sete de Abril, 3151
Parque Jardim Ouro – Ouro SC
Representada por: Mateus Delazeri

Em conformidade com o processo de licitação na modalidade Pregão n.º 003/2020 datado de 24 de janeiro de 2020 e homologado em data de 17 de fevereiro de 2020, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Acometer a empresa o fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR – UNIDADES ESCOLARES NO MUNICÍPIO de Pinheiro Preto, para o Ano Letivo de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS, PREÇO E DO PAGAMENTO

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os seguintes itens e respectivos preços:

LOTE N.º 01 R\$ 5.750,00 (cinco mil setecentos e cinquenta reais), consistente nos seguintes produtos e preços unitários:

LOTE 01					
Açúcar refinado especial , no mínimo 99% de sacarose e máximo de 0,3% de umidade. Pacotes de 5 kg. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 10 meses.	Duçula	500	Kg	2,21	1.105,00
Açúcar mascavo , produto obtido da cana-de-açúcar, 100 % natural, sem refinamento. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor e peso insatisfatório. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica,	Decasa	20	Kg	8,99	179,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

deve estar intacta, em pacotes de 1 kg. Prazo de validade mínimo: 12 meses a partir da data de entrega.					
Açúcar de baunilha , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	Incas	10	Kg	9,98	99,80
Amido de milho , composição nutricional (média) por 20g de produto: 69 Kcal e 17g de carboidratos. Embalagens de 500g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	Amafil	50	Kg	2,29	114,50
Amendoim cru , embalagens de 500 g. O produto não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	Daju	15	Kg	6,98	104,70
Arroz parabolizado , longo e fino, tipo 1. Embalagens de 5 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Safra	500	Kg	2,29	1.145,00
Arroz integral , do tipo integral. Embalagens de 1 Kg. O produto deve ser de boa qualidade, safra corrente, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas. Não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar prazo de validade de no mínimo 6 meses.	Safra	80	Kg	3,49	279,20
Feijão preto , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e	Boniella	200	Kg	3,99	798,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.					
Feijão branco , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	Boniella	20	Kg	11,90	238,00
Feijão carioca , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	Boniella	50	Kg	3,99	199,50
Feijão vermelho , selecionado, da última safra, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formatos naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2 de impurezas e materiais estranhos, obedecendo a Portaria 161 de 24/07/87 - M.A. Embalagem de 1 Kg, devendo estar intacta, bem vedada e constar data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	Boniella	50	Kg	7,99	399,50
Grão de bico , embalagem de 500 g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	Boniella	20	Kg	8,00	160,00
Lentilha , embalagem contendo 500 g do produto. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto e prazo de validade.	Daju	40	Kg	9,99	399,60
Sal refinado iodado , Embalagens de até 1 kg, apresentado complementação de iodo.	Zizo	80	Kg	1,09	87,20
Sal temperado , embalagens de 1 Kg.	Daju	20	Kg	2,99	59,80
Vinagre de maçã , embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	Koller	30	Lts	2,89	86,70
Vinagre colonial , embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	Colonial	50	Lts	4,98	249,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Vinagre branco , embalagens de até 5 litros. Apresentar rótulo nutricional.	Koller	30	Lts	1,49	44,70
				Total lote 01:	5.750,00

LOTE N.º 02 R\$ 1.190,00 (um mil cento e noventa reais), consistente nos seguintes produtos e preços unitários:

LOTE 02					
Farinha de mandioca torrada , classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	Monsil	20	Kg	3,98	79,60
Farinha de milho tipo biju amarela , classe amarela, tipo 1. Embalagens de até 1 Kg.	Indiana	20	Kg	4,99	99,80
Quirera , subproduto do milho, de cor amarela, fina. Embalagem: pacotes de polietileno transparente atóxico com 500g ou 1 kg. Deve estar livre de mofo, odores estranhos ou qualquer substância nociva.	Nutri milho	80	Kg	2,56	204,80
Farinha de milho – fubá , fortificado com ferro (2,1mg/150g de produto em média) e ácido fólico (75mcg/150g de produto em média). Embalagem de 1 kg, intacta e acondicionada em pacotes de polietileno transparente e bem vedado.	Atacadão	180	Kg	2,29	412,20
Farinha de trigo integral , enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	Martelli	20	Kg	3,49	69,80
Farinha de trigo especial , enriquecida com ferro (mínimo de 2 mg/50g de produto) e ácido fólico (mínimo de 75mcg/50g de produto). Embalagens de 1 Kg.	Beatriz	40	Kg	2,29	91,60
Farinha de arroz (sem glúten) , farinha a base de arroz livre de glúten, para dietas com restrição de glúten ou para intolerantes com restrição permanente a proteína presente no trigo, aveia, malte, centeio e cevada.	Urbano	5	Kg	4,49	22,45
Farinha de polvilho doce , embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	Amafil	10	Kg	4,29	42,90
Farinha de polvilho azedo , embalagem de 500g. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto, prazo de validade de no mínimo 4 meses, informação nutricional e ingredientes.	Amafil	10	Kg	4,19	41,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

Mistura em pó para bolo sem lactose e glúten , embalagens de 300 gr. Mistura para bolo diversos sabores a base de proteína de soja. Não contém glúten e é livre de lactose. Feito com farinha de arroz.	Apti	5	Kg	24,99	124,95
				Total lote 02:	1.190,00

LOTE N.º 03 R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), consistente nos seguintes produtos e preços unitários:

LOTE 03					
Coco ralado sem açúcar , desidratado. Embalagens de até 100g, isento de açúcar, flocos finos.	Apti	15	Kg	29,99	449,85
Creme de leite do tipo UHT , embalagens (caixinha) de até 395g.	Piracanjuba	20	Kg	9,99	199,80
Leite condensado , embalagens (caixinha) de até 395mg.	Marajoara	20	Kg	8,99	179,80
Extrato de tomate , embalagens de 300g a 1Kg (lata ou embalagem tetra park). Ingredientes apresentados: tomate, açúcar e sal. Composição nutricional média por 100g de produto: 70Kcal, 3g de fibras e no máximo 440mg de sódio. Isento de gordura trans. Deve apresentar um bom rendimento.	Dajuda	100	Kg	6,00	600,00
Fermento químico em pó , embalagem de 250g.	Apti	8	Kg	16,06	128,48
Doce de leite em pasta , embalagens de 400g até 1 Kg com no máximo 5g de gorduras saturadas por 100g de produto. Isenção de gordura trans. Apresentar selo de Registro no Ministério da Agricultura e Selo SIF.	Docito	18	Kg	7,99	143,82
Doce de frutas , doce pastoso de frutas, de sabores variados, em potes plásticos com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	Difrutti	15	Kg	5,48	82,20
Margarina vegetal com sal , embalagens de até 1 kg, hermeticamente fechadas, resfriado até 16º C. Deve constar na embalagem: data de fabricação: máximo 30 dias e registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Percentual de gordura saturada menor que 70%. Livre de gordura trans.	Coamo	10	Kg	5,97	59,70
Sagu , classe pérola, tipo 1, isento de glúten. Embalagens de 500g.	Prata	100	Kg	4,29	429,00
Milho para canjica (branca) , canjica branca, tipo 1. Embalagens de 500g.	Nutri Milho	60	Kg	4,69	281,40
Milho para pipoca , classe amarelo, tipo 1, grupo dura. Embalagens de 500g.	Daju	15	Kg	3,85	57,75
Milho verde congelado , embalagens de 400g à 500g. Produto congelado, não sendo aceito enlatados. Sem aditivos e conservantes.	Lar	40	Kg	17,00	680,00
Ervilha do tipo congelada , embalagens de 400g à 1 Kg. Produto congelado, não sendo	Lar	40	Kg	17,00	680,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

aceito enlatados. Manutenção em temperatura de -12°C.					
Banha , de origem animal (porco), embalada em conformidade com as normas de legislação sanitária vigente. Embalagem de 1 kg.	Pamplona	20	Kg	8,99	179,80
Óleo de Soja , embalagens em latas de 900ml.	Coamo	160	Und	3,99	638,40
Azeite de oliva , azeite prensado a frio, extra virgem, embalagens em vidros verdes escuros de 500ml. Com acidez máxima de 0,5%.	Cocineiro	15	Litros	14,00	210,00
				Total lote 03:	5.000,00

LOTE N.º 04 R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), consistente nos seguintes produtos e preços unitários:

LOTE 04					
Macarrão penne , massa com ovos tipo penne. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	Diana	60	Kg	4,76	285,60
Macarrão gravatinha , massa com ovos tipo gravatinha. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	Orquidea	60	Kg	5,99	359,40
Macarrão parafuso , massa com ovos tipo parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	Flor de Lis	60	Kg	3,19	191,40
Macarrão integral , macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso integral. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	Parati	20	Kg	8,99	179,80
Macarrão de letrinhas , embalagem de 500g até 1 kg.	Gallo	30	Kg	5,98	179,40
Massa tipo cabelo de anjo , embalagem de 500g até 1 kg.	Nordeste	50	Kg	6,29	314,50
Macarrão sem glúten , macarrão espaguete, penne, talharim ou parafuso. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega. SEM GLÚTEN, pode ser a base de farinha de arroz, tapioca, fécula de batata, batata doce, etc.	Urbano	10	Kg	6,99	69,90



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

				Total lote 04:	1.580,00
--	--	--	--	-----------------------	----------

LOTE N.º 08 R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), consistente nos seguintes produtos e preços unitários:

LOTE 08					
Barra de cereal com soja ou morango ou coco com chocolate , barra de cereal com soja e cobertura sabor chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo 1g de fibras e 7g de proteínas por porção (barra).	Parati	400	Und	0,87	348,00
Barra de cereal de castanha e/ou avelã sem chocolate , barra de cereal de castanha e avelã com chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra).	Parati	400	Unid	0,87	348,00
Barra de cereal de amendoim e cobertura de chocolate , barra de cereal de amendoim chocolate. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Poderá ser a opção light (menos de 100Kcal/barra).	Parati	400	Unid	0,88	352,00
Barra de cereal sabores diversos , para dietas com restrição e glúten e lactose. A base de quinoa, frutas e grãos sem glúten. Unidades entre 25 - 30g, contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra). Contendo em média 3g de fibras e 1g de proteínas por porção (barra).	Parati	400	Und	0,88	352,00
				Total Lote 08:	1.400,00

LOTE N.º 10 R\$4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais), consistente nos seguintes produtos e preços unitários:

LOTE 10					
Chá mate tostado , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada. Sabores variados: natural, laranja, limão, pêssego, doce de leite, canela.	Leão	12	Kg	72,75	873,00
Chá de erva-doce , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	Nobel	4	Kg	69,75	279,00
Chá de cidreira , embalagens de até 40g, contendo (em média) 25 saquinhos cada.	Nobel	4	Kg	69,58	278,32
Camomila , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.	Incas	2	Kg	30,00	60,00
Marcela , produto acondicionado em embalagens plásticas intactas. O produto deve estar seco, livre de umidade. Prazo de	Incas	2	Kg	102,50	205,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

validade mínimo: 6 meses a partir da data de entrega.					
Café solúvel granulado , embalagens de 200g com rendimento médio de 200 xícaras. Observação: Apresentar bom rendimento, no entanto adequado sabor e aceitabilidade. Não será aceito o sabor Extraforte.	Iguaçu	60	Kg	34,50	2.070,00
Chocolate em pó solúvel , baixa quantidade de sódio e contendo no máximo 85Kcal/porção de 20g. Embalagens de 1Kg.	Apti	80	Kg	8,25	660,00
Chocolate do tipo granulado escuro , embalagens de até 500g.	Incas	6	Kg	5,85	35,10
Chocolate do tipo granulado colorido , embalagens de até 500g.	Incas	4	Kg	7,39	29,58
				Total lote 10:	4.490,00

Devendo a despesa correr à Conta das seguintes dotações orçamentárias, orçamento 2020:

Órgão: 2000 PODER EXECUTIVO
Unidade: 2003 SECRET. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES
Função: 12 Educação
Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição
Programa: 10 Alimentação Escolar
Ação: 2.31 Programa Suplementar de Alimentação Escolar

2.1 O pagamento será efetuado até o 5º após a apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas no edital convocatório e neste contrato.

Parágrafo primeiro. Para execução do pagamento de que trata a presente Cláusula, a CONTRATADA deverá fazer constar como beneficiário/cliente a ser indicado, da Nota Fiscal/Fatura correspondente, emitida sem rasuras, e ainda o número da Nota de Empenho, os números do Banco, da Agência e da conta corrente da CONTRATADA e a descrição clara e sucinta do objeto.

Parágrafo segundo. A CONTRATADA deverá, ainda, juntamente com a Nota Fiscal / Fatura, apresentar os documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, exigidos no Edital de Licitação.

Parágrafo terceiro. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo quarto. Ao CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, no momento da entrega, os produtos não estiverem em perfeitas condições e em conformidade com as especificações estipuladas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

3.1 O contrato vigorará da data da assinatura do contrato até 31/12/2020, ou em data anterior, caso haja a entrega total dos produtos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Capital Catarinense do Vinho

3.2 Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na unidade escolar do Município, **de forma parcelada e de acordo com cronograma fornecido pela Secretaria Municipal da Educação, através da Nutricionista.**

3.3 Todas as despesas com a entrega e descarregamento correrão por conta da proponente.

3.4 Os produtos cotados deverão atender as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, inclusive quanto às embalagens e rótulos, na forma da legislação em vigor;

3.5 Os gêneros alimentícios deverão ser cuidadosamente selecionados e embalados. Os responsáveis pela manipulação da alimentação escolar estão autorizados a não aceitar produtos que não cumpram estas exigências. Persistindo esta prática, o contrato poderá ser rescindido nos termos da Lei nº. 8.666/1993.

3.6 Os produtos de caráter semanal (frutas e verduras) devem ser pesados e etiquetados adequadamente para aferição e controle pelos manipuladores de alimentos;

3.7 Os produtos deverão ser entregues à pessoa designada pela Secretaria de Educação, ou seja, as merendeiras responsáveis pela cozinha das escolas, **SEMPRE** no primeiro horário da manhã (até às 9:00 horas). As frutas serão utilizadas, normalmente, a partir das quartas-feiras, e as verduras, a grande maioria, a partir das segundas-feiras;

CLÁUSULA QUARTA – CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE, sem prejuízo das disposições específicas estabelecidas no Edital:

1. Cumprir e fazer cumprir o disposto neste Contrato;
2. Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
3. Fornecer à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para execução do contrato.

Parágrafo Primeiro. O CONTRATANTE reserva para si o direito de aplicar sanções ou rescindir o contrato, no caso de inobservância pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato.

Parágrafo Segundo. O CONTRATANTE efetuará a fiscalização, o acompanhamento na execução do contrato por meio do Gestor/Fiscal do Contrato (Secretária da Educação), devendo esta fazer anotações e registros de todas as ocorrências e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLAUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A CONTRATADA se obriga a cumprir fielmente o estipulado no presente instrumento, bem como as obrigações específicas estabelecidas do Edital e, ainda, em especial:

- I. Efetuar as vendas em conformidade com o Edital e este contrato;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO
Capital Catarinense do Vinho

- II. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente a todas as reclamações;
- III. Relacionar-se com o CONTRATANTE, exclusivamente, por meio do Gestor/Fiscal do Contrato;
- IV. Indicar, formalmente, preposto devidamente credenciado, visando a estabelecer contatos com o representante do CONTRATANTE durante a vigência do Contrato;
- V. Cumprir todas as orientações do CONTRATANTE para o fiel desempenho das atividades especificadas e sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- VI. O atraso na apresentação, por parte da empresa, da fatura ou dos documentos exigidos como condição para pagamento importará em prorrogação automática do prazo em igual número de dias de vencimento da obrigação do CONTRATANTE;
- VII. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do Contrato.
- VIII. Entregar produtos/Gêneros de ótima qualidade.

5.2 Os produtos consumíveis não poderão ter prazo de validade inferior a 5 (cinco) meses, salvo outro prazo estabelecido pelo fabricante.

5.3 Os produtos alimentícios deverão ser entregues em embalagem industrial e original, com etiqueta de registro perante o Ministério da Agricultura, vedada qualquer manipulação, bem como não poderão estar rasgadas, amassadas e com ferrugem.

5.4 Fica vedada a entrega de frango e/ou qualquer produto de origem animal "caipira". A carne bovina deverá possuir atestado e registro de inspeção sanitária (SIF).

5.5 As Frutas e verduras deverão apresentar ótima qualidade – Frutas com maturação “no ponto” e verduras e legumes “frescas”.

CLAUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

Este contrato poderá, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ser alterado por meio de Termos Aditivos, objetivando promover os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, atendido o disposto na Lei nº 8.666/93, salvo as supressões resultantes de acordos celebrados entre os contratantes.

CLAUSULA SÉTIMA – VINCULAÇÃO DO CONTRATO

7.1 O presente contrato está vinculado à licitação oriunda do edital de Pregão nº **003/2020**, obrigando-se à CONTRATADA em manter a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2 A CONTRATADA obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, de acordo com a declaração de que não emprega menores prestada durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

7.3 A Contratante não responderá por quaisquer ônus, direitos e obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária e decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberá, exclusivamente à Contratada.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

Capital Catarinense do Vinho

7.4 A Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato rege-se pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 2.785/07 de 24 de janeiro de 2007, e demais normas e princípios de direito administrativo aplicáveis.

CLÁUSULA NONA: DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

A Secretária de Educação atuará como gestora do contrato, devendo FUNCIONAR como fiscal, a servidora Thaís Mariani Bee.

CLÁUSULA DÉCIMA: DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento).

10.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

E, por assim acordarem, firmam este instrumento em quatro vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Pinheiro Preto - SC, 17 de fevereiro de 2020

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

CONTRATADA
ENIO DELAZERI EIRELI

TESTEMUNHAS:

1).....
Nome:
CPF:

2).....
Nome:
CPF: